

## Edital de procedimento de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior

1. Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico/a Superior, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado. De acordo com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada por LTFP, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 19 de novembro de 2021, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento de recrutamento por mobilidade interna, entre órgãos ou serviços, pelo período de 18 meses, para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira e categoria de Técnico/a Superior, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2. Local de Trabalho: Campus do IPT, em Tomar

3. Posicionamento Remuneratório: A remuneração base será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a na entidade de origem.

4. Identificação e caracterização do posto de trabalho:

a) Organizar, acompanhar e gerir processos de execução financeira, verificação dos pressupostos para a realização da despesa;

b) Elaboração de reportes financeiros à gestão do Instituto;

c) Dar apoio de elevada complexidade, à execução e interpretação dos factos contabilísticos com relevância à contabilidade de gestão assegurando o registo e o controlo orçamental dos processos e a respetiva assessoria técnica nas áreas relativas às normas de execução financeira e princípios contabilísticos em vigor;

d) Interpretação e classificação de documentos de acordo com as normas de contabilidade pública conforme o SNC-AP;

e) Apuramento de dados, sua gestão e interpretação para efeitos de reporte à tutela e outras entidades públicas;

f) Produção de contributos para os processos de prestação de contas.

5. Método de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

6. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, acompanhado dos documentos mencionados no ponto seguinte e remetidos para o endereço eletrónico [procedimentosconcursais@ipt.pt](mailto:procedimentosconcursais@ipt.pt) , ou remetidas pelo correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar , nos dez dias a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria detida, indicação da posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base auferida e descrição das atividades/funções que atualmente executa. Avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

8. Forma de Notificação: os candidatos serão notificados por correio eletrónico, nos termos do artº 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

9. A composição do júri será a seguinte:

Presidente: José Júlio Martins Filipe, Administrador do IPT;

1.º Vogal efetivo: Elisabete Rosário Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Divisão da DFP do IPT;

2.º Vogal efetivo: Adélia do Rosário Dias Leal, Chefe de Divisão da DRH do IPT;

1.º vogal suplente: Maria de Lurdes Lopes Ferreira da Silva, Técnica Superior da DRH do IPT;

2.º vogal suplente: Isabel Maria Henriques Vieira da Costa, Técnica Superior da DRH do IPT.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do IPT, disponível em:

[http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recur\\_sos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/divisao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recur_sos_humanos/procedimentos_concursais/divisao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/)

e afixada nas instalações dos Serviços Centrais do IPT, sitos na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

11. Exclusão e Notificação dos Candidatos:

11.1. Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas do artigo 10.º da Portaria do Regime Concursal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11.2. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica do IPT, no endereço: [http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recur\\_sos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/divisao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recur_sos_humanos/procedimentos_concursais/divisao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/)

12. Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas no artigo 10.º da Portaria do Regime Concursal para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 28.º da referida Portaria.

13. A lista unitária, depois de homologada, é afixada nas instalações do IPT, sitas no Edifício A do Campus do IPT, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar e disponibilizada na sua página eletrónica no seguinte endereço:

[http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/).

14. Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no da alínea b) do n.º1 do art.º11º, da Portaria do Regime Concursal o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPT.

16-02-2022 O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, João Paulo Pereira de Freitas Coroado